

Publicado no Diário Oficial de 4.

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 750 - DE 26 DE OUTUBRO DE 1960

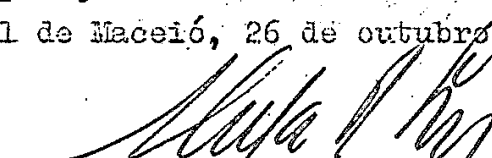
Revoga a Lei nº 683, de 30 de novembro de 1959.

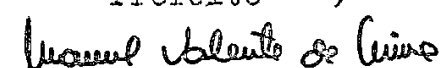
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica revogada nos seus termos e efeitos a Lei nº 683, de 30 de novembro de 1959.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

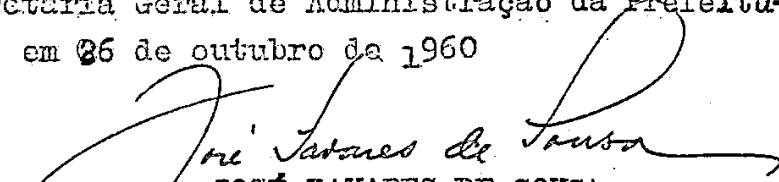
Prefeitura Municipal de Maceió, 26 de outubro de 1960


ABELARDO PONTES LIMA
Prefeito


MANUEL VALENTE DE LIMA

Secretário Geral Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 26 de outubro de 1960


JOSÉ TAVARES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração